

CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei nº 3.995/2019, que "Proíbe a cobrança de valor pelo religamento do serviço de abastecimento de água em decorrência de suspenção por inadimplência do usuário."

Relatório

Projeto de Lei nº 3.995/2019, que "Proíbe a cobrança de valor pelo religamento do serviço de abastecimento de água em decorrência de suspenção por inadimplência do usuário", foi aprovado em dois turnos pelo plenário desta Casa, sem emendas, com pareceres favoráveis desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

Fundamentação

A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta comissão a proposta de redação final do epigrafado Projeto de Lei.

Muzambinho/MG, 16 de dezembro de 2019

José Maria Dias Presidente

Concordantos com o Presidente

Mario Donizetti Menezes Vice-Presidente

Carlos Herbert Salomão

Membro